

## CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico no NUP: 237129/2023 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. **006271/2023 – SMSA**, referente a contratação de empresa autorizada para serviços de revisão na manutenção das ambulâncias da marca RENAULT, placas: RZC2B40, RZC2B50 e RZC2B70, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, em favor da empresa **MARLIN VEÍCULOS LTDA CNPJ: 18.684.920/0001-31**, pelo valor total de **R\$ 311.548,06 (trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e seis centavos)**, enquadra-se no Art. 24, inciso XVII da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao Senhor Secretário Municipal de Saúde - Adjunto, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 23 de Junho de 2023.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Cláudio Galvão dos Santos**  
Presidente da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Beatriz da Conceição Bezerra**  
Membro da CPL

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**André Lucas Oliveira Silvestre**  
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **006271/2023 – SMSA**, com solicitação de origem da **SMSA**.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**  
**Luiz Renato Maciel de Melo**  
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto